



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 052/2020.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO
TRANSPORTE ESCOLAR E DAS AULAS
DA REDE MUNICIPAL EM FUNÇÃO DAS
CHUVAS, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CARVALHO DOS REIS, Prefeito Municipal de Sítio Novo,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,**

Considerando a ocorrência das volumosas chuvas que assolam o território do município, no corrente ano de 2020, bem como os seus efeitos desastrosos nas estradas vicinais, primárias e secundárias, bem como nas pontes de acesso;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas por tempo indeterminado a partir do dia 09 de março de 2020 as aulas das escolas da rede municipal e também o transporte escolar público, devido às chuvas e enxurradas torrenciais que provocaram destruição das estradas e pontes de acesso no Município, bem como a dificuldade de acesso dos transportes.

Art. 2º - Os dias em que as aulas serão suspensas serão recuperados durante o período de recesso, ou aos sábados, ficando essa definição a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 05 de março de 2020.

**JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL**